

Decreto nº 469 de 25 de Novembro 1977

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar"

Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Zona do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de Novembro de 1977.

Decreta:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 101.000,00 (cento e um mil cruzeiros) destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias;

7020.13.76.447.1096	4.1.1.0	DEPT. OBRAS E VIACAO	41.000,00
010.01.0001.2001	3.1.3.2	Câmara Municipal	50.000,00
7020.13.76.447.2096	3.1.3.2	DEPTº OBRAS E SERV.	10.000,00
		TOTAL	CR\$101.000,00

Artº 2º - Para cobertura dos Créditos a que se refere o Artº Primeiro, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações:

7020.13.76.447.1052	4.1.1.0	DEPTº OBRAS e SERVIÇOS	41.000,00
0101.01.10.001.2001	4.1.1.0	CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
4040.13.76.447.2096	3.1.1.1	DEPTº DE OBRAS E SERV.	10.000,00
		TOTAL	CR\$101.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dama do Garças, 25 de Novembro 1977

Wilmar Peres de Farias.

Prefeito Municipal.